

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

### **PROCESSO SELETIVO – EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2018**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Cajamar/SP, que realizará, por meio do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, Processo Seletivo para a Formação de Cadastro Reserva, dos Cargos a seguir, que aparecem na seguinte ordem: Cargos/especialização/área de atuação, vencimento por Hora/Aula, escolaridade e requisitos mínimos para inscrição:

#### **CARGOS DA TABELA I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO:**

**Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB – R\$ 20,74 Hora/Aula – Licenciatura Plena em Pedagogia, Artes, Educação Física ou Letras-Língua Portuguesa.**

**Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI – R\$ 20,74 Hora/Aula – I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

**Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil – R\$ 20,74 Hora/Aula – I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental – R\$ 20,74 Hora/Aula – I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental.**

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor de Educação Básica II – PEB II – História – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática – R\$ 20,74 Hora/Aula – Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental.**

**Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS – R\$ 20,74 Hora/Aula – Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia e proficiência na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), portando certificado de Curso feito por instituição afim.**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), no período das 10h00 do dia 31 de outubro de 2018 às 17h00 do dia 21 de novembro de 2018, observado o horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos no Edital do Processo Seletivo.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável preferencialmente em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 21 de novembro de 2018, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para todos os Cargos.

A Prova Objetiva está prevista para ser realizada na data prevista de 2 de dezembro de 2018, de acordo o estabelecido no Capítulo V, do Edital do Processo Seletivo.

As demais informações do Edital quanto a realização das provas e respectivos critérios de avaliação, bem como realização de outras etapas do Processo Seletivo, entre outros itens importantes, estão divulgadas nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

O Edital do Processo Seletivo, em sua íntegra, encontra-se divulgado nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), a partir do dia 30 de outubro de 2018.

Cajamar/SP, 30 de outubro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajamar